



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS SOCIAIS - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Reuniu-se, em sessão ordinária, o Conselho Departamental de Ciências Sociais, no dia 26 de setembro de dois mil e vinte e dois, às 14 horas, através do aplicativo Google Meet. Presentes os membros do Conselho Departamental: Afonso Maria das Chagas, Ari Miguel Teixeira Ott, Arneide Bandeira Cemin, Barby de Bittencourt Martins, Elias Meireles de Oliveira (Técnico em Assuntos Educacionais), Estevão Rafael Fernandes, Humberto Alves Silva Junior, João Paulo Saraiva Leão Viana, Jorge Luiz Coimbra de Oliveira, Luis Fernando Novoa Garzon, Maria Berenice Alho da Costa Tourinho, Patrícia Mara Cabral de Vasconcellos e os representantes discentes: Jéssica Maria Frocel Holanda Sales e João Cordeiro. Ausências justificadas: Vinícius Miguel (Portaria n.º 121, de 10 de fevereiro de 2021, DOU de 11/02/2021, Edição: 29, Seção: 2, Página: 16) e Sérgio Luiz de Souza (Portaria n.º 702/2021/GR/UNIR, de 30 de novembro de 2021. Publicada no BS n.º 95, de 02 de dezembro de 2021). Ausências não justificadas até o encerramento da presente ata: Adilson Siqueira de Andrade e Antonio Carlos Maciel. Às 14 horas e 11 minutos é dado início à reunião conduzida pela presidente do Conselho, professora Barby Martins. **Informes:** 1. Processo: 23118.001491/2022-16. **Objeto:** Consulta sobre descumprimento da Resolução 377/CONSEA/UNIR/2021, que trata de novas chamadas para matrículas no semestre letivo 2021.1. **Informe:** Publicação do ATO DECISÓRIO Nº 6/2022 da Câmara de Legislação e Normas do CONSAD. 2. Processo: NSA. **Objeto:** Semana de acolhimento.

Informe: Evento está sendo desenhado pelo TAE Elias Mereiles e deverá ocorrer na primeira semana de outubro. Com a palavra, o professor Novoa sugere que esse evento seja agregado à Semana das Ciências Sociais, considerando o que professor Jorge comenta sobre o escasso número de dias letivos nos semestres atuais. 3. Processo: NSA. **Objeto:** Parceria DACS/UNIR e MPRO em pesquisa sobre migrantes em situação de rua. Informe: MPRO procurou o DACS para apresentar proposta de parceria em projeto de pesquisa a ser realizado por aquela instituição que solicita apoio do DACS para a participação de discentes do curso para aplicar questionários e contribuir na análise da situação dos migrantes venezuelanos em situação de rua. Houve reunião no dia 13 de setembro da Chefia Departamental com as servidoras Edna Fernandes e Luciana de Sá e ficou combinado que o DACS verificaria a situação de convênios existentes entre UNIR e MPRO e se comprometeria em contribuir na execução de um workshop a fim de preparar alguns discentes para a participação no projeto. As servidoras do MPRO entrariam em contato em breve para dar maiores detalhes sobre prazos e quantidade de estudantes necessários. Vale ressaltar que a participação dos estudantes não seria de forma remunerada, mas receberiam auxílio alimentação e transporte, isso porque seria uma atividade pontual, não se configura como um estágio remunerado. 4. Processo: 23118.012450/2022-47. **Objeto:** Consulta à comunidade para Vice-Chefia do DACS. **Informe:** Comissão eleitoral lança edital para Vice-Chefia do DACS. Prazo para inscrições até 28 de setembro. A professora Barby reitera a importância de alguém se disponibilizar em aceitar o encargo da vice-chefia, pois trabalhar sem um apoio é bastante difícil. 5. Processo: 23118.008273/2022-02. **Objeto:** EDITAL N.º 007 PIBEC /PROCEA/UNIR/2022. **Informe:** Oportunidade de docentes do DACS proporem programas e/ou projeto de extensão para o edital lançado, prazo para submissão até 31 de outubro de 2022. A professora Barby aproveita para parabenizar os docentes que aprovaram PIBIC, mas destaca que seria bem importante os professores do DACS também submeterem propostas de extensão. 6. Informe sobre a Participação da Chefia em reuniões: 1. Reunião CONUC-NCH (06/09/2022). 2. Reunião com equipe técnica do MPRO. 7. **Informe** do professor Luís Fernando Novoa - Trabalho " Os sentidos políticos das leis: os conceitos de "utilidade pública" e "interesse social" como garantia da progressão de projetos de desenvolvimento no Brasil." aprovado no ST ST24: Políticas públicas, Meio Ambiente e Desenvolvimento do 46º Encontro da ANPOCS. Informa ainda a Proposição de Programa de Extensão sobre Direito à moradia popular em Porto Velho, em conjunto com os

Departamentos de psicologia, Geografia, Engenharia e Ciências Sociais. **8. Informe** do professor João Paulo - Participação em Webinário Amazônia e Política no dia 28 de setembro de 2022 com o Tema: Ciclo Legal nas Eleições 2022 promovido pelo Laboratório de Estudos Geopolíticos da Amazônia Legal. **Pauta:**

**Item 1** – Processo: a instruir. Objeto: Solicitação de homologação de banca de defesa de TCC do discente Márcio José Costa Barbosa. Título: POLÍTICAS DE INCLUSÃO E PERMANÊNCIA DOS INDÍGENAS NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR) Orientando: Márcio José Costa Barbosa. Orientadora: Arneide Bandeira Cemin. Banca Examinadora: Maria Berenice Alho da Costa Tourinho; Patrícia Mara Cabral de Vasconcelos e Ari Miguel Teixeira Ott (Suplente). Data: 11 de outubro de 2022. Modalidade: Sessão de Defesa por meio virtual (Google Meet). **Interessado:** Márcio José Costa Barbosa. **Discussão:** sem maiores discussões. **Encaminhamento:** aprovar a homologação da banca de defesa de TCC. **Apreciação/votação:** Aprovada encaminhamento por unanimidade. **Item 2** – Processo: a instruir. **Objeto:** Solicitação do docente Ari Ott para aprovação da realização de Estágio docência na disciplina Antropologia da Amazônia do discente Flávio de Oliveira, mestrando em Psicologia. **Interessado:** Flávio de Oliveira. **Discussão:** Professor Ari Miguel contextualiza seu pedido e reitera que o percurso indicado era de apreciação apenas no Conselho do DACS, sem necessidade de criação de processo SEI!, bastando apenas que seja registrada em ata a aprovação do CONDEP-DACS. **Encaminhamento:** aprovar a solicitação. **Apreciação/votação:** Aprovado encaminhamento por unanimidade. **Item 3** – Processo: 999102049.000049/2020-70. **Objeto:** atualização da Minuta do Termos de Cooperação. Situação do Termo de Cooperação. **Interessado:** DACS. **Discussão:** Professora Barby questiona como anda as tratativas para o Termo de Cooperação junto à Assembleia Legislativa. Professor João Paulo informa que o professor Adilson Siqueira ficou responsável por dar andamento às tratativas junto à Assembleia em substituição ao professor João Paulo. Professor Jorge informa que a atualização de dados não deve ser feita pelo DACS, mas sim pelas unidades administrativas competentes. Professora Patrícia concorda com o posicionamento do professor Jorge Luiz, e sugere que seja dado encaminhamento para a Reitoria informando que o procedimento em questão não é atividade típica do DACS. Professor Jorge sugere que o assunto seja retirado de pauta, pois não se trata de tema que deve ser tratado em reunião departamental. A professora Barby salienta que trouxe à pauta para saber o andamento por parte do professor responsável por acompanhar o processo e gostaria de encaminhamentos, porque não fará o trabalho administrativo de todos processos que solicitam atos simples e administrativos porque está sobrecarregada. A professora Arneide sugere que o professor Adilson seja informado do teor do processo para tomar as devidas providências. **Encaminhamento:** Enviar o processo para o professor Adilson Siqueira para ciência e demais providências. **Apreciação/votação:** Aprovado o encaminhamento por unanimidade. **Item 4** – Processo: 23118.002187/2022-88. **Objeto:** solicitação ao departamento de confirmação da oferta da disciplina de atuação dos monitores selecionados para atuar nesse semestre e encaminhamento do atestado de matrícula do monitor. Posicionamento do docente responsável. **Interessado:** DACS. **Discussão:** Professora Berenice indica que não houve manifestação explícita da discente em manter-se como monitora acadêmica, até porque, a discente é sua aluna em outra disciplina e ao que parece, deve formar-se neste semestre - restando inviabilizada sua continuação como monitora. **Encaminhamento:** encaminhar processo à coordenação do programa de monitoria indicando que não haverá a manutenção da oferta da disciplina para atuação dos monitores aprovados naquele processo seletivo. **Apreciação/votação:** aprovado encaminhamento por unanimidade. **Item 5** – Processo: 23118.009455/2022-92. **Objeto:** Integralização de CH de Curso - 30% com uso de recursos educacionais digitais. Questionamento do DACS à PROGRAD. Despacho DRA 1061834. **Interessado:** DACS. **Discussão:** A Professora Barby traz o processo supramencionado para ciência dos docentes. E explica que a PROGRAD foi evasiva em sua resposta sobre a normativa que ampara 30% com uso de recursos educacionais digitais. O Professor Ari Miguel questiona sobre o estado de emergência que embasou as legislações durante a pandemia, se ainda estão vigentes ou não. Professora Barby diz que todas as legislações apresentadas pela PROGRAD são baseadas em situação pandêmica. A professora Arneide questiona sobre o que de fato a PROGRAD diz nesse processo. Professor Humberto questiona se esses 30% são obrigatórios ou não. A conselheira Barby diz que o problema é que o calendário acadêmico compreende apenas 70% dos dias letivos, ficando 30% do tempo a critério do docente. A professora Arneide fala das dificuldades em gerir as situações de sala de aula presenciais, haja vista as dificuldades dos discentes em relação ao acesso e permanência na Universidade. O professor Jorge diz que a atividade remota e os 30% com uso de recursos educacionais digitais tem um formato de ilegalidade, haja vista o retorno das atividades presenciais. Por fim, a professora Barby reiterou que trouxe o processo para pauta

para ciência de todos e que, embora a resposta da PROGRAD tenha sido insatisfatória, considerando que sugeri que lêssemos o Parecer do relator sobre a proposta de calendário 0972057 , e que o referido parecer está baseado na mesma legislação que fora questionada no ofício encaminhado pelo DACS, acredita que é inútil dar continuidade ao questionamento, porque pela resposta, parece que a Pró-reitoria nem leu o que está escrito no requerimento do DACS (1051039). **Encaminhamento:** registra-se em ata a ciência do CONDEP-DACS das resposta da PROGRAD e encerra-se o processo. **Apreciação/votação:** aprovado encaminhamento por unanimidade. **Item 6** – Processo: a instruir, se necessário. **Objeto:** Assunto: Situação da disciplina Antropologia da Amazônia e História do Brasil. Relato do docente da Antropologia da Amazônia (1113144). Exposição dos motivos e registro do posicionamento do CONDEP-DACS sobre o tema. Situação semelhante está a disciplina de História do Brasil, considerando relato do professor enviado via WhatsApp à chefia que devido a saúde física do docente, manterá as aulas de forma remota. **Interessado:** DACS. **Discussão:** O Professor Ari Miguel diz que sua intenção com esta demanda foi informar o DACS, ou seja, está utilizando sua autonomia docente. Eximindo o CONDEP-DACS de sua decisão. Informa ainda que sua deliberação teve anuência dos discentes, haja vista os problemas de acesso à Universidade já mencionados na pauta anterior. A professora Arneide diz que suas discentes já solicitaram que as aulas fossem no modo remoto. Professora Barby informa que o posicionamento do NCH é de manter as aulas presenciais, haja vista demandas encaminhadas ao NCH para disponibilização de salas para esse semestre letivo. O Professor João Paulo fala de sua preocupação com o número baixo de alunos há vários semestres letivos, deixando uma instabilidade para o futuro do curso. Também menciona a possibilidade de oferta de outros cursos que demandem maior interesse da sociedade. Professor Humberto diz que essa questão do baixo número de discentes na Universidade, não é um problema apenas do curso de Ciências Sociais. Quanto à questão de criação de outros cursos, é totalmente contrário. Mostrando como o curso de Ciências Sociais é rico e complexo dentro de sua proposta social. Aproveita a oportunidade para falar que as dificuldades apresentadas pelos discentes, são anteriores à pandemia. A Professora Barby finaliza a discussão informando que devemos nos ater ao que está estabelecido nas legislações vigentes. Professor Jorge comenta que dá aula para 20 alunos no curso de Física que enfrentam as mesmas dificuldades que todos estudantes de outros cursos da Universidade, e ressalta que mesmo havendo um baixo número de alunos, os cursos devem permanecer para que haja a continuidade das ofertas de tais cursos. **Encaminhamento:** registra-se em ata a ciência do CONDEP-DACS em relação a situação dessas disciplinas, considerando que não cabe ao CONDEP-DACS deliberar sobre o regime de trabalho dos docentes. **Apreciação/votação:** aprovar o encaminhamento por unanimidade. **Item 7** – Processo: 23118.003864/2022-85. **Objeto:** Situação do processo por melhorias tecnológicas. Protocolo de compromisso. A Comissão encarregada de propor ações de melhorias nessa área precisa esclarecer como solicitar tal demanda via OS no sistema. **Interessado:** DACS. **Discussão:** A Professora Barby pede explicações do que se trata a temática da solicitação para que seja dado prosseguimento ao processo ou aberta uma Ordem de Serviço. Enfatiza que foi encaminhada a demanda para que o NCH pautasse o CONUC-NCH e o NCH encaminhou para a DTI que, por sua vez, solicitou a abertura de OS. A Professora Berenice informa que a demanda foi gerada a partir do contexto de pandemia, e é relativa a um dos fatores de infraestrutura, no que diz respeito ao acesso dos discentes à internet (pacote de dados) e computadores (equipamentos). E pontua os questionamentos críticos referentes aos editais referidos pelos discentes à época, onde apontavam a dificuldade de acesso dos discentes a esses benefícios por conta de critérios editalícios. A conselheira diz que essa demanda ainda é pertinente e deve ser reiterada às unidades administrativas competentes, e que possam criar políticas operacionais efetivas para tal demanda. Destaca, ainda, que o DACS deve pautar o NCH para que seja problematizada a necessidade de uma política institucional de acesso à internet e a equipamentos tecnológicos aos discentes, considerando os pontos cegos a rede de internet no campus, a falta de equipamentos adequados para os alunos e que por mais três anos letivos ainda existe a previsão de manutenção de 30% das aulas de forma remota, conforme discutido no item de pauta 5. **Encaminhamento:** elaborar documento em conjunto para despachar novamente ao CONUC-NCH reiterando que o tema seja pautado em conselho. **Apreciação/votação:** Aprovado encaminhamento por unanimidade. **Item 8** – Processo: 23118.001810/2022-85. **Objeto:** Planos de Atividades para o primeiro semestre do ano civil de 2022. Ausência de planos de alguns docentes. **Interessado:** DACS. **Discussão:** A Professora Barby diz que trouxe o processo para a reunião para respaldo legal (futuras auditorias) diante da Universidade. Ressaltando que os docentes devem fazer seus planos de atividades até o final de outubro, após esse prazo, o

processo será encerrado com o registro dos docentes que não apresentaram seus planos. **Encaminhamento:** registra-se em ata a ciência dos docentes do DACS sobre a necessidade de entrega dos Planos de Atividades para o primeiro semestre do ano civil de 2022, prazo até o dia 31/10/2022, após esse período o processo será encerrado com o registro dos docentes que não apresentaram seus planos. **Apreciação/votação:** aprovado o encaminhamento por unanimidade. **Item 9** Processo:23118.009802/2022-87. **Objeto:** Planos de Atividades para o segundo semestre do ano civil de 2022. Ausência de Planos de alguns docentes. **Interessado:** DACS. **Discussão:** Professora Barby relata a necessidade do plano do segundo semestre em complemento ao plano do primeiro semestre. Respaldando-se legalmente (futuras auditorias) diante da Universidade no que diz respeito ao seu mandato de chefe no DACS. **Encaminhamento:** registra-se em ata a ciência dos docentes do DACS sobre a necessidade de entrega dos Planos de Atividades para o segundo semestre do ano civil de 2022, prazo até o dia 31/10/2022, após esse período o processo será encerrado com o registro dos docentes que não apresentaram seus planos. **Apreciação/votação:** aprovado o encaminhamento por unanimidade. **Item 10** – Processo: NSA. **Objeto:**Semana Acadêmica de Ciências Sociais. Prazo para discentes apresentarem proposta. **Interessado:** DACS. **Discussão:** Professora Barby pede que os discentes se manifestem quanto à Semana Acadêmica de Ciências Sociais. O representante discente João Cordeiro pergunta sobre os prazos. O TAE Elias Mereiles de Oliveira informa que de acordo com o prazo estabelecido em calendário acadêmico a data que a semana deve ocorrer é: 17, 18 e 19 de outubro. O representante discente diz que já está muito em cima do prazo, mas que irão deliberar junto aos discentes. Professora Barby solicita que essa deliberação seja feita e o resultado seja levado até o DACS no dia 07/10/2022, pois o prazo para propor a Semana Acadêmica já expirou. **Encaminhamento:** Aguardar decisão da representação estudantil até o dia 07/10/2022. Após esse período, caso os estudantes não consigam apresentar um plano para a Semana Acadêmica de Ciências Sociais, o DACS apresentará outra proposta de evento. **Apreciação/votação:** aprovado encaminhamento por unanimidade. **Item 11** – Processo: 23118.001489/2022-39. **Objeto:** Apreciação de ad referendum que validou e autorizou a participação da docente Maria Berenice Tourinho na ação de extensão (1113201), promovida pela Coordenação do Curso de Pedagogia da UNIR, intitulada "Acolhimento discente do curso de Pedagogia". **Interessado:** Maria Berenice Tourinho. **Discussão:** A Professora Berenice expõe sua participação no evento e salienta que já ocorreu o evento na primeira semana do semestre letivo. **Encaminhamento:** aprovar ad referendum. **Apreciação/votação:** Aprovado por unanimidade. **Item 12** – Processo:23118.012656/2022-77. **Objeto:** Apreciação de decisão da coordenação do curso sobre equivalência de disciplinas (1104493). **Interessado:**Fabiula Silva Ximenes. **Discussão:** A Professora Barby apresenta o processo e contextualiza sua decisão, afirmando que deliberou considerando as equivalências dispostas no PPC. **Encaminhamento:** aprovar decisão da coordenação do curso sobre equivalência de disciplinas. **Apreciação/votação:** Aprovado por unanimidade. **Item 13** – Processo:NSA. **Objeto:** Manutenção das reuniões do DACS de forma remota. **Interessado:** DACS. **Discussão:** A Professora Barby expõe os motivos para continuar com as reuniões do CONDEP-DACS. E pede que os docentes se manifestem quanto à manutenção ou não das reuniões remotas do conselho departamental. Professor Ari diz que concorda com a manifestação do professor Humberto em relação aos problemas quanto ao acesso à Universidade existentes há muito tempo, mas específica que antes não tínhamos as condições tecnológicas que temos hoje. Professor Novoa também se manifesta favorável a continuação das reuniões remotas, salvo pautas estratégicas. **Encaminhamento:** manutenção das reuniões remotas, salvo pautas estratégicas que mereçam uma maior atenção nas discussões e deliberações. **Apreciação/votação:** Aprovado o encaminhamento por unanimidade. **Outros: 1** - Processo: NSA. **Objeto:** Pedido de Exclusão da disciplina de Teoria dos Partidos e Sistema Partidário, e solicitação da exclusão do nome do professor Luís Fernando Novoa da disciplina de Introdução à Ciência Política. **Interessado:** DACS. **Discussão:** Professor João Paulo pede a exclusão da disciplina de Teoria dos Partidos e Sistema Partidário por falta de matrícula discente na referida disciplina, e conseqüentemente pede exclusão do nome do professor Luís Fernando Novoa da disciplina de Introdução à Ciência Política, uma vez que o professor João Paulo pode ministrá-la sozinho. A professora Barby relata que já foi instruído processo para solicitação da exclusão da disciplina Teoria dos Partidos e Sistema Partidário. **Encaminhamento:** retirar o nome do docente Novoa da disciplina de Introdução à Ciência Política. **Apreciação/votação:** Aprovado encaminhamento por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, às 16 horas e 40 minutos deu-se por encerrada a Reunião, e eu, Elias Mereiles de Oliveira, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **AFONSO MARIA DAS CHAGAS, Docente**, em 28/09/2022, às 20:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ COIMBRA DE OLIVEIRA, Docente**, em 28/09/2022, às 21:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Docente**, em 29/09/2022, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS MEREILES DE OLIVEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais**, em 29/09/2022, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ESTEVAO RAFAEL FERNANDES, Docente**, em 29/09/2022, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO SARAIVA LEO VIANA, Docente**, em 29/09/2022, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BARBY DE BITTENCOURT MARTINS, Chefe de Departamento**, em 29/09/2022, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO ALVES SILVA JUNIOR, Docente**, em 30/09/2022, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARNEIDE BANDEIRA CEMIN, Docente**, em 30/09/2022, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1115567** e o código CRC **091FCF5D**.